



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 35 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a determinação legal do artigo 155 da Lei nº 1.301/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu;

Considerando a Portaria nº 302/17, que ordena a instalação da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos para apuração dos fatos;

RESOLVE: Ordenar, a partir de 05/02/2018, o afastamento do exercício do cargo, a Servidora Pública Municipal, Sra. **TEREZA BEATRIZ DOS SANTOS GALDINO DE BARROS**, Professora, por 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº. 1.301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu – MG, tendo em vista a Comunicação Interna nº 25/2018, de 30 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de janeiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino